



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Ceará, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Discussão das propostas salariais para o Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, autorização para Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo e desconto da taxa assistencial.

Aos doze dias de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em segunda chamada, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato, na Rua Liberato Barroso, nº 619, 1º andar, sala 101, Centro, Fortaleza – CE, de acordo com a publicação do Edital de Convocação publicado no Jornal “O Povo”, no dia 07 de dezembro de dois mil e vinte e três, por convocação de toda categoria (associados e não associados). Com a palavra o Presidente do Sindicato, Sr. Jorge Elias de Moraes, agradece a presença de todos. A seguir por sugestão do Sr. Presidente, os associados aclamaram os senhores João Estevam Barbosa Filho, Natália de Oliveira da Cunha e Antônio Aguiar da Cunha, para integrarem a Mesa Diretora dos Trabalhos, como presidente, secretária e escrutinadora, respectivamente. Na sequência, o presidente da mesa da Assembleia, Sr. João Estevam Barbosa Filho determina a senhora secretária que faça a leitura do Edital de Convocação, cuja **Ordem do Dia** assim se resume: 1º) Tratar de condições salariais e outras reivindicações para os auxiliares que prestam serviços nos estabelecimentos de ensino sediado no Estado do Ceará; 2º) Autorizar a Diretoria a celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar processo de Dissídio Coletivo em favor dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Ceará, com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior do Estado do Ceará; 3º) Autorizar o desconto de 3% (três por cento), no mês de março do ano 2024 correspondente a Taxa Assistencial, com fulcro no artigo 513, alínea “e” da CLT, e/ou outra decorrente de alteração legal, em favor do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Ceará. Prosseguindo, o presidente da Assembleia, deu início à ordem do dia, conforme previsto no Edital de Convocação, anunciando o primeiro item a ser discutido: “Condições salariais e outras reivindicações, para que a Minuta das propostas fosse submetida à votação”. Para apresentação do tema foi concedida a palavra ao Presidente do Sindicato, Sr. Jorge Elias de Moraes, que discorreu sobre a necessidade de tal medida para garantir a representatividade dos auxiliares que prestam serviço na rede privada do Estado do Ceará diante das exigências impostas nas relações de trabalho. Enfatizou a importância da celebração das convenções coletivas para todas as categorias, em que é urgente a necessidade de buscar o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela categoria. Nesse momento, vários colegas manifestaram a necessidade de fortalecimento dos acordos e convenções coletivas indispensáveis para atenuar as relações entre o capital e o trabalho.



SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO CEARÁ  
RUA LIBERATO BARROSO, 619, SALA: 103, CENTRO, FORTALEZA - CE, CEP 60.030-161  
C.N.P.J.: 23.590.243/0001-22; e-mail: [saaece@hotmail.com](mailto:saaece@hotmail.com)  
FONE: 3254-3822; WhatsApp: 3254-1939

Retomando a palavra, o Presidente da Assembleia colocou em votação os assuntos em tela. Sem qualquer manifestação em contrário, o plenário aprovou, por unanimidade, a “Concessão de poderes a diretoria para firmar Acordo/Convenções Coletivas e/ou Dissídios Coletivos pra o período de 2024/2025, bem como autorizaram o desconto de Taxa Assistencial, no percentual de 2% (dois por cento) no mês de março do ano 2024, em favor do SAAECE”. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a Assembleia e determina a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme será devidamente assinada. Fortaleza - CE, 12 de dezembro de 2023.

Jorge Elias de Moraes  
PRESIDENTE DO SAAECE

João Estevam Barbosa Filho  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA